



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
ORDENADORIA DA DESPESA - Ramal: 7428 - ordenadoria@trt9.jus.br

Ref. PROADs 558 e 1979/2025.

Assunto: Aquisição, mediante utilização de ata de registro de preços gerenciada pelo próprio Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região/PR (*Pregão Eletrônico nº 90002/2025*), de vacinas antigripais (*Fornecimento e aplicação*). Autoriza contratação.

Interessado(a): Secretaria de Gestão de Pessoas/ Seção de Fisioterapia e Segurança do Trabalho.

I. A Secretaria de Gestão de Pessoas/ Seção de Fisioterapia e Segurança do Trabalho requer a contratação da empresa **PR VACINAS E MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ 26.687.912/0001-77)** para a aquisição, mediante utilização de ata de registro de preços gerenciada pelo próprio Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região/PR (*Pregão Eletrônico nº 90002/2025*), de vacinas antigripais (*Fornecimento e aplicação*), conforme tabela abaixo:

Item	Objeto	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Fornecimento e aplicação de doses de vacina tetravalente contra INFLUENZA (GRIPE) com a composição preconizada pela OMS, Organização Mundial de Saúde para uso no ano de execução do contrato, devendo conter obrigatoriamente quatro cepas de vírus em combinação, que deverão estar dentro das especificações da Anvisa. Apresentação de seringa preenchida, montada contendo 0,5ml (dosagem) de suspensão, para uso intramuscular ou subcutâneo, dentro da validade estabelecida pelo fabricante, contendo registro válido junto à ANVISA. Aplicações a serem realizadas nas Unidades Judiciárias e Administrativas do TRT da 9ª Região.	1500	R\$ 64,00	R\$ 96.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 96.000,00

II. O valor total da contratação corresponde a **R\$ 96.000,00** e todo esse montante será executado no exercício de 2025.

III. Em face do exposto e porque atendidos os requisitos legais, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho no valor de **R\$ 96.000,00**, em favor da empresa **PR VACINAS E MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ 26.687.912/0001-77)**.

IV. À Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças para as providências.

V. Em seguida, à Secretaria de Licitações e Contratos para formalização da contratação e comunicação ao gestor e fiscais por ele indicados.

Curitiba, 28 de março de 2025.

(assinado digitalmente)
Arnaldo Rogério Pestana de Sousa
 Ordenador da Despesa